

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 083/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 28 de abril de 2023.

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto nº 332, de 25 de abril de 2023, Considerando a necessidade de se avaliar um imóvel residencial urbano localizado na Rua Firmino Cavalcante Rodrigues, nº 03, Bairro São José, Jaçanã/RN; Considerando que o imóvel acima mencionado foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação; e Considerando que a desapropriação objetiva reestruturar, modernizar, adequar e precipuamente realizar a abertura de vias públicas, visando obtenção de maior resolutividade na mobilidade urbana e aos planos urbanísticos;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **MOANA BITTENCOURT DE AMORIM MEDEIROS**, matrícula nº 3760, **JOSÉ IVAN DE MEDEIROS**, matrícula nº 081 e **HUGO RAFAEL DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 4111, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação, com o objetivo de avaliar um IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL, localizado na Rua Firmino Cavalcante Rodrigues, nº 03, Bairro São José, neste município, constituído de casa residencial, dependências e instalações e o respectivo terreno cuja área é de 120,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) de propriedade/titularidade da Senhora MARIA VERÔNICA DOS SANTOS GOMES, com os seguintes limites: ao Norte: com o imóvel de Rosilda Dantas Dias; ao Sul: com muros de Humberto Adriano; ao Leste: com a Rua Firmino Cavalcante Rodrigues; e ao Oeste: com terrenos de Leônidas Azevedo Dantas.

**Art. 2º** Fica fixado um prazo de 5 (cinco) dias para a comissão, nomeada pelo artigo anterior, emitir a respectiva avaliação, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**UADYANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:0A2A3571**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2023. Edição 3022  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>